



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPPE

EDITAL Nº 13 - CEPPE, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**Oferta de Curso de Pós-Graduação (lato sensu), em nível de especialização,
em GESTÃO ESCOLAR**

A FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG, com a devida renovação de credenciamento junto ao MEC pela Portaria nº 1460/2011, mantida pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO – ACE, com sede na Rua São José 490, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em – **GESTÃO ESCOLAR** - a ser oferecido por intermédio de seu Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e do Curso de Pedagogia da FGG, modalidade presencial, tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III da Lei 9394/1996 e artigo 44, § 5º do Regimento da FGG, combinado com a Resolução CNE/CES nº 1/2007.

I – DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **GESTÃO ESCOLAR** - é constituído por programa de formação destinado a candidatos diplomados em cursos de graduação, visando complementar e aprofundar os conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais em campos específicos do saber e à capacitação, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento, mediante a formação integral inspirada nos valores éticos que se fazem alinhados aos preceitos da Missão Institucional.

II – DAS VAGAS

O curso terá **45 (quarenta e cinco)** vagas por turma, ficando a critério da Instituição a delimitação do número de turmas.

III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo site www.ace.br ou pessoalmente na Faculdade, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados.

Período de inscrição : De 24/01/2018 a 30/03/2018.

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes fases:

1ª fase – análise da documentação exigida na inscrição;

2ª fase – confirmação de abertura de turma.

Obs.: o candidato deverá aguardar o resultado da análise e a confirmação de abertura de turma.

A Faculdade Guilherme Guimbala divulgará a situação de abertura da turma até 10 (DEZ) dias antes do início das aulas, período que iniciará o processo de matrículas.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPPE

IV - DAS INSCRIÇÕES

a) A **taxa de inscrição**, no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, deverá ser paga via boleto emitido no ato da inscrição pela internet.

b) Só haverá devolução da taxa de inscrição se não ocorrer o fechamento de turma, com no mínimo de 25 alunos, caso contrário o candidato não terá direito a restituição da taxa de inscrição.

c) o cancelamento da inscrição deverá ser efetuado até 10 (dez) dias antes da data prevista pra início das aulas.

No caso descrito no item “a”, ou seja, de não formação de turma, o candidato deverá requerer a devolução da taxa no prazo de 10 (dez) dias da data que seria de início do curso, prevista neste Edital, por meio do e-mail posacefgg@aceadm.com.br, inserindo os seguintes dados: nome completo do candidato, número do CPF, nome do curso e dados bancários (nome do banco, agência, número da conta, nome do favorecido). Fica consignado que o valor da devolução somente será estornado ao candidato, não sendo aceita conta de terceiro.

V – DA MATRÍCULA

O deferimento e a efetivação da matrícula ocorrerá no período reservado 10 (dez) dias antes do início das aulas, após a análise e aprovação da seguinte documentação:

- Contrato de Prestação de Serviços (matrícula).
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso), excetuando-se alunos Diplomados pela ACE/FGG.
- Cópia do Documento de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência.
- Uma foto 3x4.
- Os documentos podem ser encaminhados pelos correios, de preferência via sedex, no seguinte endereço: **Rua São José, 490 – Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89201-010**, aos cuidados da **Secretaria de Pós-graduação**, no caso de alunos residentes fora do município de Joinville.

A cópia dos documentos, também, poderão ser entregues no primeiro dia de aula.

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 12 (doze) meses poderá apresentar a declaração de conclusão de curso desde que esta apresente a data de colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da inscrição/matrícula, no prazo de 30 dias a contar do início do curso, terá sua matrícula e seu aproveitamento acadêmico cancelados, sem qualquer direito a reembolso de taxa de inscrição e/ou de pagamento de parcela(s).



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPPE

Para a obtenção do certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*, e do respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital. Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura de turma/curso;
- b) existência de vaga no curso pretendido;
- c) inexistência de pendência financeira do candidato junto a Associação Catarinense de Ensino.

VI – DO CURSO

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de “Especialização em **CIÊNCIAS PENAIS E SEGURANÇA PÚBLICA** – tem sua Matriz Curricular montada para ser concluído em 03 semestres (18 meses), com início programado para 17 de março de 2018.

O curso terá 360 horas, sendo dividido por carga horária conforme abaixo:

Semestre	Carga Horária
1º	120
2º	120
3º	120
Total	360

Periodicidade e Matriz Curricular:

O curso será oferecido na sede da Faculdade Guilherme Guimbala, com oferta de 45 vagas por turma, com 18 meses aproximadamente, com aulas nos finais de semana, nos **sábados das 08h as 12h e das 13h30 as 18h30 e nos domingos das 08h as 12h e das 13h30 as 18h30**, perfazendo uma carga horária de 20h/a por encontro

Todas as disciplinas do Curso são da mais alta importância e modernidade, sendo composta por assuntos de vital relevância para o nível de pós-graduação. Poderá ocorrer ajuste da periodicidade dos encontros para adequação da carga-horária teórica em 18 meses.

VII – DO INVESTIMENTO

- a) 24 parcelas mensais de =R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPPE

MATRIZ CURRICULAR	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Administração e Gestão Escolar: Estrutura Escolar, Conceitos e Definições. Professor Convidado	20h/a
Avaliação Institucional e Planejamento Escolar Professor Convidado	20h/a
Avaliação Escolar no Processo de Ensino Aprendizagem Professor (a): Ma. Dirlene Glasenapp	40h/a
Gestão Democrática e Participativa Professor (a): Me. Jean David Freiner	20h/a
Gestão de Verbas e Recursos Públicos Professor (a): Me. Fernanda H. Melo	20h/a
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipe Professor (a): Esp. Rosane Bonessi	20h/a
Administração e Supervisão Escolar Professor (a): Ma. Andréia Heiderscheidt Fuck	20h/a
Orientação Educacional Professor (a): Ma. Vanessa da Rosa	40h/a
Empreendedorismo na Educação Professor Convidado	20h/a
Gestão e Manutenção do Patrimônio da Unidade Escolar Professor (a): Me. Vanessa da Rosa	20h/a
Auditoria e Controles Internos na Gestão Escolar Professor (a): Me. Leonardo Frizeiro	20h/a
Metodologia da Pesquisa Professor (a): Me. Juliano Agapito	20h/a
Metodologia do Ensino Superior Professor Convidado	20h/a
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Professor (a): Me. Juliano Agapito	40h/a
Seminário de Apresentação de TCCs Professor (a): Dra. Roselaine Pietra	20h/a
Total	360h/a



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPPE

VIII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas neste Edital. Considera-se desistente o candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de início do curso/turma pretendido. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

Joinville, 25 de Janeiro de 2018

GUILHERME GUIMBALA NETTO
Diretor Geral da FGG